



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO EXTRA Nº 4-A

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1		
Secretaria de Estado de Economia.....	6		

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.179, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Reabre crédito especial no valor de R\$ 245.900,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais) no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 167, § 2º, da Constituição Federal, art. 151, § 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 66, da Lei nº 7.735, de 22 de julho de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00002-00000416/2026-19, DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto crédito especial ao orçamento do Distrito Federal, Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, unidade orçamentária 09.101 Casa Civil do Distrito Federal, no valor de R\$ 245.900,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º A reabertura de crédito especial de que trata o art. 1º será financiado pelo saldo do programa de trabalho criado pela Lei nº 7.780, de 5 de dezembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de janeiro de 2026.
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL REABERTOS NO EXERCÍCIO

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
90101.00001	9101	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						245.900
04.122.6210.4086		ASSISTÊNCIA A ANIMAIS						
Ref.027089	0001	ASSISTÊNCIA A ANIMAIS - Execução de Apoio às Iniciativas de Proteção Animal - DISTRITO FEDERAL						
		ANIMAL ASSISTIDO (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	2501.320	245.900	
2026AC00020							TOTAL	245.900

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 48.180, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 7.947.256,00 (sete milhões, novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I e IV, da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00135-00000051/2026-90, 04017-00000566/2026-32, 00431-00000341/2026-15, 00056-00000377/2026-61, 00390-00000193/2026-81, 00308-00000015/2026-61, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 7.947.256,00 (sete milhões, novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos IV, V e VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I, II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de janeiro de 2026.
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190108/00001	9108 ADM. REG. DE PLANALTIMA						9.000
04.122.8205.3467	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref.018507	0038 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-- PLANALTIMA						
	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
		6	33.90.39	0	1500.100	9.000	
280901/28901	28901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL						52.238
15.451.6208.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.001253	0009 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-PLANEJAMENTO URBANO, TERRITORIAL E HABITACIONAL-DISTRITO FEDERAL						
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.40	0	1501.183	52.238	
220202/22202	44201 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR						800.000
14.122.8211.1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.024772	0018 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - DISTRITO FEDERAL						
	PRÉDIO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						
		99	44.90.51	0	1899.220	800.000	

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
630101/00001	63101 SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL						412.540
04.122.8208.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018629	0125 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1						
		99	33.90.37	0	1753.160	412.540	
2026AC00014						TOTAL	1.273.778

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA

Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA

Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA

Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA

Subsecretário de Tecnologia da Informação

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO				REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190130/00001	9130	ADM. REG. DO ITAPOÃ							52.000
04.122.8205.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
Ref.018459	0094	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ							
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0							
				28	31.90.11	0	1500.100	52.000	
2026AC00014				TOTAL					52.000

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

R\$ 1,00

ORCAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						6.621.478
08.306.6228.4175	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS						
Ref.019555	0002 FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NOS RESTAURANTES COMUNITÁRIOS--DISTRITO FEDERAL						
	REFEIÇÃO FORNECIDA (UNIDADE) 15000000						
		99	33.90.39	0	1500.100	3.310.739	
08.306.6228.4273	CONCESSÃO DE CESTAS SECAS E VERDES NO DISTRITO FEDERAL						
Ref.026483	0001 CONCESSÃO DE CESTAS SECAS E VERDES NO DISTRITO FEDERAL-CONCESSÃO DE CESTAS SECAS E VERDES NO-DISTRITO FEDERAL						
	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 116000						
		99	33.90.32	0	1500.100	3.310.739	
2026AC00014						TOTAL	6.621.478

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

R\$ 1.00

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190108/00001	9108	ADM. REG. DE PLANALTIMA						9.000
04.122.8205.3467		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref.018507	0038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-- PLANALTIMA						
		EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0						
			6	44.90.52	0	1500.100	9.000	
280901/28901	28901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL						52.238
15.451.8208.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.019279	0091	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-Plano de Desenvolvimento Local Urbano - PDL-DISTRITO FEDERAL						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.40	0	1501.183	52.238	
220202/22202	44201	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR						800.000
14.122.8211.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.024742	0024	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - FUNAP - DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	1899.220	800.000	

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
630101/00001	63101	SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL						412.540
04.126.6208.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.017636	0077	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1						
			99	33.90.40	0	1753.160	412.540	
2026AC00014								TOTAL 1.273.778

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190130/00001	9130	ADM. REG. DO ITAPOÃ						52.000
28.846.0001.9041		CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA - SERVIDOR INATIVO						
Ref.018501	0102	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ						
		LICENÇA CONVERTIDA (UNIDADE) 0						
			28	31.90.94	0	1500.100	52.000	
2026AC00014								TOTAL 52.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						6.621.478
08.306.6228.4174		FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS						
Ref.019554	0002	FORNECIMENTO CONTINUADO DE ALIMENTOS-DISTRITO FEDERAL						
		PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 2000000						
			99	33.90.32	0	1500.100	6.621.478	
2026AC00014								TOTAL 6.621.478

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 48.181, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 61.468.785,00 (sessenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I e IV, da Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00080-00001870/2026-55, 00080-00023303/2026-50 e 00080-00094627/2025-91, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 61.468.785,00 (sessenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 22 de janeiro de 2026.
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					61.468.158
12.361.6221.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
Ref.001422	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL					
		ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0					
			99	33.90.39	0	1500.100	300.000
12.362.8221.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
Ref.017997	5295	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO MÉDIO-SE-DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0					
			99	33.90.39	0	1500.100	3.432.007
12.365.6221.9069		TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL					
Ref.015596	0001	TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE-DISTRITO FEDERAL					
		ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0					
			99	33.50.43	0	1500.100	50.000.000
12.365.8221.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					
Ref.017998	5297	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-SE-DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0					

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.365.8221.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS				3.469.259	
Ref.017999	5298	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA-SE-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.39	0	1500.100	4.266.892
2026AC00018						TOTAL	61.468.158

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					627
12.363.6221.2391		MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL					
Ref.001992	0001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL					
			99	44.90.52	0	1500.100	627
2026AC00018						TOTAL	627

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						61.468.158
12.122.8221.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.017984	0048 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SE-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	300.000	
12.361.6221.4047	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.						
Ref.024668	0002 ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE. - ENSINO FUNDAMENTAL - DISTRITO FEDERAL						
	ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	1500.100	61.168.158	
2026AC00018						TOTAL	61.468.158

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						627
12.361.6221.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref.001422	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
	ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	4	1500.100	627	
2026AC00018						TOTAL	627

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

INSTRUÇÃO Nº 08, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21 e ss. da Lei Distrital nº 3.831, de 07/08/2006, o art. 15 do Decreto nº 46.632, de 12/12/2024, e o art. 98 da Portaria nº 107, de 24/10/2025, resolve:

Art. 1º Notificar os beneficiários do plano GDF SAÚDE listados no Anexo Único deste Ato sobre a existência de valores em aberto referentes ao Plano GDF SAÚDE, conforme consta dos autos dos Processos indicados.

Art. 2º Os beneficiários listados, ou seus representantes legais, deverão entrar em contato com a Gerência de Cobrança (GECOB), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação, munidos de documento de identificação, por meio dos canais administrativos oficiais:

I — Digital: e-mail: gecob@inas.df.gov.br ou WhatsApp: (61) 99244-6482;

II— Presencial: Setor Comercial Sul — SCS, Quadra 09, Bloco A, 1º Subsolo, Edifício Parque Cidade Corporate, Asa Sul, Brasília/DF, no horário de 8h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Art. 3º Esta publicação possui natureza de notificação subsidiária por edital, adotada após o esgotamento das tentativas, visando assegurar o exercício do contraditório e da ampla defesa, a serem exercidos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação.

Art. 4º A ausência de manifestação ou pagamento implicará a inscrição do débito no Sistema de Lançamentos de Créditos – SISLANCA, podendo resultar na inscrição em Dívida Ativa, nos termos da legislação vigente.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

ANEXO ÚNICO

NOME DO BENEFICIÁRIO	BENEFICIÁRIO PORTADOR DO CPF	PROCESSO SEI N.
DILMA VILARIM FEITOSA	***.860.704-**	04001-00000164/2026-34
ANA CLAUDIA DEZIDERIO RAMOS	***.507.951-**	04001-00000165/2026-89
DIENE CARNEIRO LIMA	***.893.691-**	04001-00000169/2026-67
IONE DA ROCHA RODRIGUES	***.856.017-**	04001-00000170/2026-91
JUAREZ SANTOS DE ARAÚJO	***.832.991-**	04001-00000174/2026-70
IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	***.063.461-**	04001-00000175/2026-14
JIMENA RIOS LENCINA	***.647.391-**	04001-00000182/2026-16
JULIAN ESTTEFANE DA SILVA REIS	***.753.981-**	04001-00000184/2026-13
LINCOLN CANTO CRUZ	***.230.850-**	04001-00000186/2026-02
RAFAEL CRISTIANO CESAR DE MACEDO DA MATA	***.150.571-**	04001-00000187/2026-49
JOSÉ DE SOUZA E SILVA	***.990.401-**	04001-00000189/2026-38
MARIANNE FERNANDES HONÓRIO DE OLIVEIRA	***.258.051-**	04001-00000190/2026-62
THAÍS CORDEIRO PUCCINELLI	***.415.470-**	04001-00000191/2026-15
ELISANGELA CRISTINA GOMES SUKIYAMA PINTO	***.433.791-**	04001-00000192/2026-51
ANARI RAQUEL DA SILVA SANTOS	***.317.171-**	04001-00000194/2026-41
ASSUNÇÃO DE MARIA MARTINS DE MACIEL	***.658.211-**	04001-00000196/2026-30
HELENITA JOSE DOS ANJOS	***.003.321-**	04001-00000197/2026-84
JULIÃO PIRES DA MOTA	***.584.901-**	04001-00000198/2026-29
ILDENISE FERNANDES DIAS	***.392.411-**	04001-00000199/2026-73
PAULA DE QUEIROZ CARVALHO ZIMBRES	***.372.641-**	04001-00000200/2026-60
ANGELA MARIA FERREIRA BRASILEIRO	***.975.101-**	04001-00000201/2026-12
FABRICIO GONCALVES SILVA	***.260.426-**	04001-00000202/2026-59
PATRICIA PEREIRA GALVÃO	***.792.991-**	04001-00000203/2026-01
JESSICA DE AMORIM GOMES	***.515.231-**	04001-00000204/2026-48
DANDARA PRADO VELOSO	***.306.621-**	04001-00000205/2026-92
ANGELA DIAS DA COSTA	***.230.311-**	04001-00000206/2026-37